

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 1.010, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Sergipe, aprovado pelo Decreto nº 65.466, de 21 de outubro de 1969, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras **ALESSANDRA REGINA BRASCA** e **FERNANDA MARSARO DOS SANTOS**, para na qualidade de representantes do Ministério da Educação, comporem a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, em substituição aos servidores **PATRÍCIA AUGUSTA FERREIRA VILAS BOAS** e **VALDECIR CARLOS TADEI**, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicada no DOU Nº 192, quinta-feira, 4 de outubro de 2018, Seção 2, página 13)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

BAIXAR 